



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2018

De 04 de maio de 2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “TENENTE ANTONIO DE
ALMEIDA LEITE” AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR LÁZARO DE GÓES VIEIRA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Tenente Antonio de Almeida Leite” ao Ilustríssimo Senhor Lázaro de Góes Vieira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de maio de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo